



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMMP



HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA

HRFB

A medicina dá amor à vida e valor aos médicos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A CLÍNICA MEDICA DO ARARIPE LTDA EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **CLÍNICA MEDICA DO ARARIPE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.090.907/0001-74, com endereço na Rua Coelho Rodrigues, nº 692, Centro, Araripina/PE, CEP 56.280-000, neste ato representada por **REGINA MARIA TORRES LAGE** e **ALEXANDRE ARRAES LAGE**, brasileiros, casados, médicos, inscritos no CPF/MF sob os nºs 229.053.674 -15 e 228.158.644-87, respectivamente, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços de plantões médicos em clínica médica, UTI e anestesiologia, eletivas, ambulatorio e evolução médica, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, ambulatorio, eletivas e evoluções, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente termo, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM CLÍNICA GERAL:

PLANTÃO 24 HORAS EM CLÍNICA GERAL - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.

PLANTÃO DE CLÍNICO GERAL – URGÊNCIA / EMERGÊNCIA / UTI GERAL, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PLANTÃO EM UTI RESPIRATÓRIA / SRAQ, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2.1.1. Caso haja evolução médica em clínica médica:

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 - Ouricuri (PE)



INSTITUTO SOCIAL DAS
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA

HRFB

A SAÚDE DO CIDADÃO É O NOSSO COMPROMISSO

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA - R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)- valor diário da evolução médica em clínica médica, para todos os dias da semana.

A evolução médica poderá ser realizada em enfermaria feminina ou masculina, sendo o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para cada tipo de enfermaria.

PLANTÃO 24 HORAS EM ANESTESIOLOGIA - R\$ 3.000,00 (três mil reais) - valor para todos os dias da semana.

PLANTÕES NA ANESTESIOLOGIA CONSIDERADOS CRÍTICOS REALIZADOS POR APENAS UM PROFISSIONAL DA ESPECIALIDADE, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CIRURGIAS ELETIVAS (VALOR PAGO POR CADA PROCEDIMENTO), QUALQUER DIA DA SEMANA, VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ourocuri, 03 de Abril de 2023.

Maria Luiza Mota da Silva
DIRETORA GERAL
Hospital Regional Fernando Bezerra

CONTRATANTE

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**

Regina Maria Torres Lage

CONTRATADA

**CLÍNICA MÉDICA DO ARARIPE LTDA EPP
REGINA MARIA TORRES LAGE**

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.733.225/0018-66
Rua Teóbaldo Gomes Torres, 510 - Ourocuri (PE)



INSTITUTO SOCIAL DAS
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISSAEP



Pernambuco
Secretaria de Saúde

HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA

HRFB

Atividade de saúde e assistência hospitalar

CONTRATADA
CLÍNICA MÉDICA DO ARARIPE LTDA EPP
ALEXANDRE ARRAES LAGE

Testemunhas:

1. Felipe Mateus A. Silva CPF: 121.303.734-45

2. Luís Carlos Costa Fernandes CPF: 104.535.834-74